Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.° 3.398, DE 13 DE AGOSTO DE 2009.

Altera o inciso VI do Art. 1.° do Decreto n.° 3.377/2009, que Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1.° Fica alterado o inciso VI do Art. 1.° do Decreto n.° 3.377, de 12 de junho de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.° .....

VI – Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

a) Titulares:

1. Vilse Maria Castanho;

2. Liciane Andréia Guimarães Ulbrich

b) Suplentes:

1. Iliane Costa Rossetto;

2. Rosane Fátima Cechet.

....."

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 13 de Agosto de 2009.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração